



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 74ª – SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 07 E 08 DE ABRIL DE 2025, EM BRASÍLIA (DF).

Às quatorze horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO** e presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Ausência justificada: conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**. Dorgivânia abriu os trabalhos agradecendo a presença dos membros da Câmara e da equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Ressaltou a importância de contar com um grupo qualificado de conselheiros e destacou que a cooperação e o trabalho em equipe são fundamentais para o sucesso das ações institucionais. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2025: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011) e CFC Inclusão e Diversidade (2008/291)** – Dorgivânia abriu a reunião enfatizando a atuação dos Coordenadores das Comissões Nacionais, bem como das demais comissões subordinadas à pasta, destacando sua elevada competência na gestão das atividades e na execução eficiente das ações planejadas e estabelecidas previamente. **CFC Voluntário – Novo Sistema de Voluntariado:** A reunião de homologação assistida marcou o início oficial das atividades relacionadas ao novo Sistema de Voluntariado, que foi desenvolvido e aprimorado pela equipe técnica de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Contabilidade (TI/CFC). Este encontro tem como objetivo validar e aprovar os aspectos técnicos e funcionais do sistema, garantindo sua conformidade com os requisitos estabelecidos e sua operacionalidade para a implementação. O processo de homologação assistida busca assegurar que o sistema está preparado para atender às demandas dos usuários finais, promovendo eficiência, segurança e usabilidade na gestão de voluntariado. Estiveram presentes os membros da Comissão Técnica para o acompanhamento do novo Sistema de Voluntariado: VP Dorgivânia Arraes; conselheiro Manoel Carlos Jr; conselheira Gercimira Rezende; conselheira Itajay Maria Soares; conselheiro Maurício Gilberto Cândido; conselheira Maria do Rosário de Oliveira e da funcionária Sílvia Neves. Na sequência, Dorgivânia registrou o apoio do Sr. Ambrósio Bispo, Auditor da Receita Federal e integrante do programa Rede Cidadania Fiscal, pelo valioso apoio prestado à campanha nacional “Declare Amor, Lute por esta Causa”. “O Sr. Ambrósio Bispo, com seu comprometimento e dedicação, não só elaborou materiais de divulgação essenciais para a disseminação da campanha, como também participou ativamente em lives e reuniões presenciais, incentivando a destinação do Imposto de Renda aos Fundos da Criança e da Pessoa Idosa. Sua colaboração foi fundamental para o fortalecimento de nossa iniciativa, inspirando contribuintes e profissionais da contabilidade a abraçarem essa causa tão relevante e necessária para a proteção e assistência

às pessoas em situação de vulnerabilidade. Agradecemos imensamente por todo o esforço e apoio contínuo, que certamente fizeram a diferença no alcance e impacto da nossa campanha. Juntos, seguimos na luta por um futuro mais justo e solidário". **CFC Jovem** – As atividades conduzidas pela Comissão CFC Jovem, registradas por Dorgivânia, demonstram o impacto significativo do empenho dos Coordenadores Estaduais na aplicação das tarefas em seus respectivos estados. Este esforço coletivo é essencial para a eficácia das ações propostas pela Comissão, evidenciando um compromisso com a capacitação e o desenvolvimento profissional dos jovens contadores. Além disso, o trabalho realizado pelos coordenadores, voltado ao apoio aos inscritos no exame de suficiência, reveste-se de extrema importância. O exame representa um marco na consolidação da carreira dos profissionais de contabilidade, sendo indispensável para a sua habilitação plena no mercado de trabalho. O suporte oferecido pela Comissão não apenas facilita o processo de preparação dos candidatos, mas também fortalece a confiança e a motivação dos futuros contadores, contribuindo para a qualidade e sustentabilidade da profissão contábil. Assim, as ações desenvolvidas não só refletem o papel estratégico da Comissão CFC Jovem no cenário contábil brasileiro, como também reforçam a relevância do exame de suficiência como instrumento de valorização da classe contábil. **CFC Mulher** – A tramitação do livro "Elas em Movimento – Contabilidade em Múltiplos Olhares – 2ª Edição – 2025" representa um avanço relevante para a valorização e disseminação de perspectivas inovadoras e diversificadas no campo da contabilidade. A comunicação realizada por Dorgivânia aos membros da Câmara evidencia o progresso das etapas envolvidas, como a conclusão do material referente ao ofício e ao regulamento a serem enviados aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). Na sequência, a Vice-presidente informou que a previsão de envio até o dia 15/04/2025 reforça o compromisso com a gestão eficiente do processo e com o cumprimento dos prazos estabelecidos, sendo essencial para a distribuição coordenada do material aos Regionais. Este projeto contribui significativamente para o fortalecimento da classe contábil, promovendo debates construtivos e reconhecendo a diversidade de olhares e experiências que enriquecem a profissão. Sua importância transcende o aspecto técnico, agregando valor cultural e intelectual à área. **Projeto: (2008/291) – Comissão CFC da Inclusão e da Diversidade** – Dorgivânia informou acerca da reunião online da Comissão, marcada para o dia 07/04/2025, após a reunião da Câmara, destaca-se como um evento estratégico de grande relevância. Este encontro tem como propósito a apresentação da pauta com as ações planejadas para 2025, sendo essencial para alinhar os objetivos e garantir a execução coordenada das iniciativas previstas. A importância dessa reunião reside na sua função de proporcionar uma comunicação clara e direta entre os membros da Comissão, promovendo o engajamento e a participação ativa de todos os envolvidos. Além disso, a apresentação das ações para 2025 é fundamental para estabelecer metas concretas, detalhar os recursos necessários e assegurar a eficácia dos projetos no âmbito do sistema e da gestão. Trata-se de um momento-chave para consolidar o planejamento estratégico e garantir a continuidade do progresso institucional. **2. Projeto (2008/269) – Comissão Eleitoral:** A vice-presidente informou que a Comissão CFC Contabilidade Eleitoral realizou reunião, nos dias 24 e 25/03/2025, na sede do CFC. O encontro foi importante para alinhar os detalhes necessários à condução dos treinamentos voltados para a implementação da Norma (NBC TPE 01), garantindo a uniformidade e a eficácia no processo de capacitação dos envolvidos. A relevância desta reunião reside no papel estratégico que desempenha para assegurar a correta interpretação e aplicação da NBC TPE 01, promovendo o cumprimento dos requisitos técnicos e éticos estabelecidos pela norma. A padronização das práticas e o fortalecimento da qualificação dos profissionais refletem o comprometimento do CFC com a excelência na contabilidade eleitoral, contribuindo diretamente para a transparência e integridade das informações contábeis no âmbito eleitoral. Trata-se de uma iniciativa essencial para consolidar a confiança nos processos contábeis e fortalecer o papel do contador como agente indispensável à democracia. Afirmou Dorgivânia. Às dezessete horas e trinta minutos do dia 07 de abril de 2025, a reunião foi encerrada. Às nove

horas do dia 08 de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Ausência justificada: conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**.

3. Projeto: (5018/500) – MCCE: Acerca da participação do representante do CFC na Diretoria do MCCE, Dorgivânia registrou com satisfação a recondução do conselheiro Haroldo Santos Filho à Diretoria do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE). Afirmou que a recondução representa um marco de significativa relevância para o Sistema CFC/CRCs. Este acontecimento reflete o compromisso contínuo do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em fortalecer a atuação ética e transparente no âmbito eleitoral, reforçando a imagem da classe contábil como parceira estratégica na promoção da integridade e combate à corrupção. A permanência de um representante do CFC em uma posição de liderança no MCCE é fundamental para ampliar a interlocução e a integração entre as entidades, permitindo a continuidade de iniciativas conjuntas que impactam positivamente a sociedade. Além disso, essa recondução reafirma a confiança no trabalho desempenhado pelo conselheiro, destacando sua contribuição efetiva para a implementação de práticas contábeis que garantam a lisura dos processos eleitorais no Brasil. Para o Sistema CFC/CRCs, esta presença não apenas eleva a representatividade da Classe, mas também fortalece o reconhecimento do papel do contador na defesa de princípios éticos e na construção de uma governança mais justa e transparente. Assegurou Dorgivânia.

4. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): O coordenador da Comissão, conselheiro Adriano Marrocos, comunicou aos membros da Câmara que a reunião agendada para o dia 17/04/2025, representa um momento estratégico de grande relevância para o aprimoramento do programa Declaração IR/2025. Este encontro tem como objetivo principal a análise detalhada do programa, com foco na identificação de sugestões de melhorias que possam ser implementadas para o ano de 2026. A importância desta reunião reside na sua capacidade de promover um diálogo técnico e colaborativo entre os membros da Comissão, garantindo que o programa atenda às necessidades dos usuários e esteja alinhado com as melhores práticas do setor. Além disso, o processo de revisão e melhoria contínua reflete o compromisso do Sistema CFC/CRCs com a inovação e a excelência na prestação de serviços, fortalecendo a confiança dos profissionais de contabilidade e da sociedade na eficiência dos sistemas desenvolvidos. Trata-se de uma iniciativa essencial para assegurar a qualidade e a evolução do programa, contribuindo para a sustentabilidade e a credibilidade da profissão contábil.

5. Projeto (2011/2011) – Assessoria Parlamentar: Dorgivânia destacou que o engajamento ativo com os legisladores será indispensável para assegurar que as necessidades e prioridades da classe contábil sejam devidamente reconhecidas e incorporadas às pautas legislativas. Este diálogo constante também será crucial para viabilizar propostas que contemplem a reformulação da legislação tributária e fiscal, bem como para fomentar a implementação de melhores práticas contábeis tanto no setor público quanto no privado. Na sequência, informou que as visitas e audiências com os parlamentares foram retomadas de forma ativa, destacando-se como uma ação estratégica essencial para o fortalecimento do diálogo institucional e para o avanço das pautas de interesse da classe contábil. Este retorno reflete o comprometimento com a construção de uma agenda colaborativa que priorize temas de grande relevância, como a modernização das normas contábeis, a revisão de regulamentações fiscais e a promoção de boas práticas no ambiente de negócios. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 08 de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**

Contador **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**

Contador **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**

Técnico em Contabilidade **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**

Coordenadora **LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 28/04/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 28/04/2025, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 04/05/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 07/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819416** e o código CRC **55D693F8**.